Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP de 2009

2 3

4 5

6

8

9

10

11

12 13

14

15 16

17

18

19 20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às dez horas, instalou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a presença dos seguintes membros: Poder Público: Governo do Estado do Rio de Janeiro (Reiane Pedra, representando Luiz Firmino Pereira), Governo de Minas Gerais (Joaquim Arildo Borges), Prefeitura de São José dos Campos/SP (Luiz Roberto Barreti), Prefeitura de Barra do Piraí/RJ (Simone de Sá), Prefeitura de Muriaé (Antônio José Francisco representando Lúcia Helena Baldanza); Usuários: FIESP (Ricardo de Souza Esper representando Nádia Cristina Monteiro), Light/RJ (Adalésio Guimarães), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Barra Mansa/RJ (Renine César de Oliveira), CEDAE/RJ (Mauro Furtado representando Marcello Barcellos Motta), Cat-Leo/MG (Maria Aparecida Vargas), CESAMA-Juiz de Fora/MG (Ricardo Pinto Silva), FIEMG (Ana Cristina da Silveira); Organizações civis: ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ (Vera Lúcia Teixeira); ABES-RJ (Mauro Pimentel Furtado), UERJ (Friedrich Herms); Consórcio do Rio Muriaé (Antônio José Francisco); e do seguinte convidado: Edson Fujita (AGEVAP), para tratar da seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação das atas das Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 16/12/08 e 21/01/09; 2- Aprovação da Prestação de Contas da AGEVAP referente ao exercício de 2008 e 3- Assuntos gerais. ITEM 1- Aprovação das atas das reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 16/12/08 e 21/01/09 - O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Renine César de Oliveira (SAAE-BM/RJ), deu início à reunião, submetendo as atas das reuniões de 16/12/08 e 21/01/09 à aprovação dos Conselheiros. O representante da UERJ/RJ (Sr. Friedrich Herms) solicitou que, na ata da reunião de 16/12/08, no parágrafo entre as linhas 58 a 65, fosse registrado, de forma mais precisa, que o Conselho de Administração recomendou que, no Orçamento anual da AGEVAP, as ações prioritárias para cumprimento do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP não ultrapassem os 15% da arrecadação da cobrança pelo uso da água, previstos para esse fim. Para isso, a AGEVAP deverá rever os valores de seus contratos, visando reduzir custos, e fazer contenção de despesas. O representante da UERJ/RJ solicitou, também, que fosse registrado desta forma o que o CA aprovou com relação ao Orçamento: parte dos recursos destinados a ações de gestão podem ficar reservados para cobrir um eventual excedente no item Ações prioritárias para cumprimento do Contrato de Gestão. No parágrafo sobre a questão do pagamento pelo uso da água, em juízo, pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, entre as linhas 83 a 87, o representante da UERJ/RJ solicitou que fosse acrescentado que o Conselho de Administração não tomou nenhuma decisão com relação a esse assunto, naquela reunião. Ele aproveitou para solicitar que esse assunto fosse colocado na pauta desta reunião, no item Assuntos gerais. Na ata da reunião de 21/01/09, o Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, solicitou que, nas linhas 73 e 74, onde se lê: "Outra meta não atingida foi o aperfeiçoamento da metodologia da cobrança pelo uso da água", leia-se: "A meta relativa ao aperfeiçoamento da metodologia da cobrança pelo uso da água não foi considerada no Relatório do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP, porque os prazos para o cumprimento dessa meta foram alterados e ainda não estão vencidos". O Diretor da AGEVAP solicitou, ainda, que, nas linhas 74 e 75, onde está escrito: "O Relatório do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP foi aprovado pelo Conselho de Administração, na integra, com a seguinte recomendação" (...), a palavra recomendação seja substituída por sugestão. Item 2 - Aprovação da Prestação de Contas da AGEVAP referente ao exercício de 2008 - O Diretor da AGEVAP leu o parecer do Conselho Fiscal da AGEVAP e da auditoria independente, sobre o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis da AGEVAP, referente ao exercício de 2008. Pelo parecer assinado pela Audimaxi Auditoria Ltda, em 11 de fevereiro de 2009, "as demonstrações contábeis da AGEVAP representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira de entidade em 21 de dezembro de 2008. Os resultados de suas operações referentes ao exercício findo estão de acordo com os princípios de contabilidade emanados na legislação". O parecer do Conselho Fiscal da AGEVAP, assinado por seu Presidente, Ivan Sá Earp de Mello e Silva (representante da FIRJAN/RJ), em 11 de fevereiro de 2009, manifesta o seguinte: "Considerando as recomendações da Auditoria, item V do relatório, esse Conselho endossa todos os pontos observados, em especial os relativos aos subitens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6. O Conselho identificou que parte do valor destinado a contratação de projetos, obras e serviços ainda não foram realizados totalmente pelos tomadores. Recomendamos à AGEVAP que proceda a um diagnóstico para identificar as dificuldades no processo. O Conselho recomenda, finalmente, acompanhamento bimestral da Auditoria, com a apresentação de respectivos relatórios. Desta feita, esse Conselho aprova a prestação de contas do exercício de 2008". O representante da ABES/RJ (Sr. Mauro Pimentel Furtado) observou um erro de apresentação no balanço patrimonial, folha 146, o qual solicitou que fosse encaminhado ao contador, para correção: no item Ativo Permanente, constam o Imobilizado ANA e o Imobilizado BDMG, o que, no entender do representante da ABES/RJ, tem que constar no balanço patrimonial não da AGEVAP e sim das respectivas instituições (ANA e BDMG). O Diretor da AGEVAP explicou que o imobilizado ANA refere-se



a bens da ANA cedidos para a AGEVAP; e o imobilizado BDMG é referente a recurso do Convênio da AGEVAP com o IGAM. Ainda assim, o representante da ABES/RJ manteve sua orientação de que os imobilizados da ANA e BDMG não têm que constar no balanço patrimonial da AGEVAP. O representante da UERJ/RJ solicitou que fosse conferido, junto ao contador, se o quadro Imobilizado Exercício 2008, na folha 153, está correto; sua dúvida foi quanto aos itens Equipamentos AGEVAP e Equipamentos BDMG que estão relacionados entre as Imobilizações ANA, indevidamente, segundo ele. O representante da Light (Sr. Adalésio Guimarães) quis saber a que se referem as recomendação da auditoria independente listadas nos sub-itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 do seu Relatório, endossadas pelo Conselho Fiscal e citadas no parecer do referido Conselho. A representante da Associação dos Advogados de São José dos Campos (Sra. Andréa Francomano), membro do Conselho Fiscal, explicou que esses sub-itens citados referem-se a recomendações da auditoria relativas à organização dos documentos contábeis - encadernação dos documentos e registro dos livros contábeis. Feitas estas observações, a prestação de contas da AGEVAP referente ao exercício de 2008 foi aprovada pelo Conselho de Administração, com as seguintes recomendações: 1- Dentro do prazo de 60 dias, a diretoria executiva da AGEVAP deve apresentar ao Conselho de Administração um relatório sobre o levantamento feito para identificar as dificuldades no processo de contratação de projetos, obras e serviços com recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul (atendendo a recomendação, também, do Conselho Fiscal, no seu parecer sobre os Demonstrativos Contáveis da AGEVAP). 2- A AGEVAP deverá apresentar, ainda, um relatório sobre as providências tomadas para atender a reivindicação antiga do Conselho de Administração, no sentido de que se busque outro agente financeiro para repasse dos recursos, em substituição à Caixa Econômica Federal. 3-O relatório da auditoria independente deve ser enviado a todos os Conselheiros, para conhecimento. Sobre as recomendações acima, o Diretor da AGEVAP adiantou que o diagnóstico para identificar as dificuldades no processo de contratação das obras e serviços com recursos da cobrança, foi feito pela AGEVAP, no ano passado, e apresentado ao Conselho de Administração; segundo informou o Diretor, constatou-se que 70% da responsabilidade pelo atraso no repasse de recursos é do tomador; 16% é de responsabilidade da Caixa Econômica; e a AGEVAP pode ser responsabilizada em apenas 14%. Quanto à solicitação de se buscar agente financeiro e técnico como alternativa à Caixa, o Diretor de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, informou que, no ano passado, foi dado encaminhamento a essa solicitação; o plano da AGEVAP era contratar uma empresa para buscar no mercado agentes financeiros e técnicos; chegou-se a solicitar orçamento a uma empresa para prestar esse serviço. Esse orçamento foi levado a uma reunião do Conselho de Administração para apresentação aos Conselheiros; mas, na referida reunião, esse item foi suspenso da pauta e não retornou nas reuniões seguintes, conforme explicou o Diretor de Gestão. Diante das solicitações do CA feitas nesta reunião, a AGEVAP deverá retomar o assunto. Item 3 - Assuntos gerais - A representante da Cat-Leo/MG (Sra. Maria Aparecida Vargas) referiu-se à carta enviada à AGEVAP pelas Federações das Indústrias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde manifestaram sua insegurança com relação ao novo formato do Conselho de Administração, definido na última alteração do Estatuto da AGEVAP, pelo qual o CA será composto por apenas 5 membros, com perfil técnico, que exercerão a função de conselheiro profissionalmente. Ela propôs que, diante da preocupação procedente manifestada pelas Federações, seja suspendido o registro da última alteração do Estatuto, devendo-se fazer uma nova alteração, ouvindo, inclusive, os questionamentos das Federações; e que seja aprovado um novo prazo para registro dessa alteração do Estatuto. A proposta da representante da Cat-Leo foi acatada por todos. Sobre a nova alteração do Estatuto da AGEVAP ficou resolvido o seguinte: 1- O Estatuto deverá incluir disposições sobre forma, regras e critérios para escolha dos novos Conselheiros e também o valor do jeton a ser pago. Deverá estar previsto no Estatuto um período de transição (cláusula de transitoriedade), entre o antigo Conselho de Administração e o Conselho com a nova formação definida nessa última alteração do Estatuto. 2- Os Conselheiros devem enviar para a AGEVAP as propostas de alterações até 15 de março, para serem consolidadas pela AGEVAP. Dia 20 de março, a AGEVAP deve enviar para os Conselheiros a minuta da nova proposta de alteração do Estatuto. 3- Ficou marcada para o dia 30/03, às 10 horas, reunião do Conselho de Administração; e às 14 horas, reunião da Assembléia Geral, para aprovação do Estatuto e de Regimento Interno da AGEVAP. Dia 31/03, o Estatuto deverá ser registrado. 4- Deverá ser aberto o fórum de discussão no site do CEIVAP das propostas para alteração do Estatuto. A representante da FIEMG, Sra. Ana Cristina da Silveira, será a coordenadora do fórum. O Diretor da AGEVAP lembrou que as Federações das Indústrias de SP, RJ e MG pediram um prazo para analisar as propostas de critérios para escolha dos conselheiros do CA. Ficou decidido que a escolha dos novos conselheiros deve ser adiada para depois das eleições do CEIVAP, marcada para o final de março. Sobre o caso do pagamento pelo uso da água, em juízo, pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, decidiu-se que o departamento jurídico da AGEVAP deverá reunir todas as informações sobre esse processo, indo, inclusive, até a Juíza encarregada do processo. e trazer para o Conselho de Administração e a Assembléia Geral da AGEVAP e também para o CEIVAP, que, de posse dessas informações, deverão decidir como agir. A representante do Instituto Ipanema (Sra..

59

60

61 62

63 64

65

66

67 68

69

70

71

72

73 74

75

76

77 78

79 80

81

82

83 84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102 103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117



118	Ninon Machado) defendeu que, além de ir à Juíza e até ao Ministério Público, o CEIVAP e a AGEVAP
119	devem agir politicamente, chamando o presidente da CSN para negociar um novo pacto. Nada mais havendo
120	a tratar, o Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da
121	AGEVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes,
122	Secretária ad hoc, e, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da
123	AGEVAP, Sr. Renine César de Oliveira, que presidiu a reunião.
124	
125	
126	Resende, 12 de fevereiro de 2009.
127	
128	M/
129	
130	Renine César de Oliveira
131	Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP